



Procedimento concursal comum para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional.

(Aviso n.º 11583/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 95 de 18/05/2026 e na BEP – OE202605/1160)

**Audiência prévia no âmbito da apreciação da candidatura**

**ATA N.º2**

Ao terceiro dia do mês de junho de dois mil e vinte e seis, reuniu o júri do procedimento concursal comum, para preenchimento de um posto de trabalho não ocupado, infra indicado com vista à constituição de vínculo de emprego público por tempo indeterminado na carreira/categoria de Assistente Operacional, constituído por: Presidente do Júri: Joaquim António Dias Tavares, Presidente da Junta de Freguesia de Pedroso; 1.º Vogal efetivo – Filipe da Silva Lopes, Tesoureiro da Junta de Freguesia de Pedroso; 2.º Vogal efetivo - Joaquim António Ferreira Pinheiro, Encarregado Operacional da Junta de Freguesia de Pedroso; 1.º Vogal suplente – Rosa Susana Costa França, Secretária da Junta de Freguesia de Pedroso; 2.º Vogal suplente – Carla Maria Couto Ferreira, Vogal da Junta de Freguesia de Pedroso; com o objetivo de analisar a candidatura e decidir sobre a admissão ou exclusão do candidatos ao procedimento concursal.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentou ao procedimento concursal em epígrafe, um candidato e, após ter procedido à verificação dos elementos apresentados pelo mesmo, designadamente no que se refere à reunião dos requisitos exigidos.e à apresentação dos documentos essenciais à admissão, o júri deliberou, por unanimidade, excluir o candidato, que a seguir se identifica:

<b>CANDIDATO EXCLUIDO</b>		
<b>Nome candidato</b>	<b>Código</b>	<b>Motivo de Exclusão</b>
FRANCISCO ANTÓNIO OLIVEIRA PEREIRA	2026-1158301	a); b)

**Legenda do motivo da exclusão:**

- a) Por não ter apresentado fotocópia do Certificado de Habilitações Literárias, conforme aviso n.º 11583/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 95 de 18/05/2026;

- b) Por não ter apresentado o formulário de candidatura, conforme aviso n.º 11583/2026/2, publicado no Diário da República 2.ª série, n.º 95 de 18/05/2026;

O júri deliberou ainda promover a notificação do candidato excluído, de acordo com o disposto do n.º 16 da Portaria 233/2022, de 9 de setembro, para, no âmbito da audiência prévia e no prazo de 10 dias úteis dizer, querendo, por escrito, o que lhe oferecer sobre a intenção da exclusão, utilizando para o efeito o formulário eletrónico disponível na página da internet da Junta de Freguesia de Pedroso: [www.jfpedroso.pt](http://www.jfpedroso.pt) (Comunicação – Procedimento Concursal – Concurso Assistente Operacional 2026).

O júri deliberou afixar em local público, no placard de informação de acesso à entrada do Edifício Sede da Junta de Freguesia de Pedroso e publicar na página eletrónica da autarquia, [www.jfpedroso.pt](http://www.jfpedroso.pt), a presente ata.

E nada mais havendo a tratar, foi dada por encerrada a reunião, de que se lavrou a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser assinada pelos elementos do júri.

Pedroso, 3 de junho de 2026.

O Júri,



---

Joaquim António Dias Tavares



---

Filipe da Silva Lopes



---

Joaquim António Ferreira Pinheiro